



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**  
Secretaria Municipal De Administração

**ANEXO II**

**PROPOSTA COMERCIAL E DECLARAÇÃO CONJUNTIVA**

DISPENSA Nº 028/2025 – Fundamento no art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PROCESSO Nº 19174/2025

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**TELEFONE/CELULAR:**

**E-MAIL:**

**Objeto:** A aquisição de 2 (dois) monitores vídeo 34 para o departamento da tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme **Anexo I – Termo de Referência**.

Item	Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário Material	Valor Total Material
01	<p>– O monitor deverá ser fornecido com cabo de conexão digital, com adaptador apropriado, se necessário, e com cabo de energia de no mínimo 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) cada, não sendo permitida a utilização de extensões.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tela tipo WLED com tratamento antirreflexivo, Painel VA Curvo</li><li>- Resolução de, no mínimo, 3440x1440 a 60Hz</li><li>- 16,7 milhões de cores e pixel pitch máximo de 0.232mm;</li><li>- Área visível de, no mínimo, 34 polegadas;</li><li>- Curvatura de 1500R</li><li>- Ângulo de Visão H/V de 178°;</li><li>- Game de Cores: 99% sRGB</li><li>- Contraste estático igual ou superior a 3000:1;</li><li>- Deverá possuir 2 (duas) entradas digitais (DisplayPort 1.4 e HDMI 2.1) e 1 (uma) USB-C 3.2 Gen1 com DisplayPort 1.4 e Power Delivery</li></ul>	2 unidades		

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deverá possuir 4 (quatro) portas USB3.2 Gen1 e conector Ethernet RJ-45</li> <li>- Igual ou superior a 350 (trezentos e cinquenta) cd/m2;</li> <li>- Tempo de resposta típico igual ou inferior a 8 (oito) milissegundos;</li> <li>- Fonte de alimentação automática 110/220 VAC;</li> <li>- Consumo máximo de 130W</li> <li>- Possuir base com ajuste de altura, inclinação e pivot;</li> <li>- Slot Segurança Kensington.</li> </ul>			
<b>VALOR TOTAL GLOBAL R\$</b>			

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

**Declaramos ainda:**

I. INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação/habilitação na Dispensa de Licitação nº 028/2025, que não foi declarada impedida de contratar com a Prefeitura do Município de Tramandaí/RS;

II. NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 156, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

III. ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º, da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 68, da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

IV. TOMOU CONHECIMENTO DO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE e de todas as condições de participação na Dispensa e se compromete a cumprir todos os termos constante nos documentos anexos a dispensa, e a fornecer material e/ou prestação de serviço com qualidade, sob as penas da Lei;

V. CUMPRE as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Identificação com CNPJ e assinatura do representante legal